


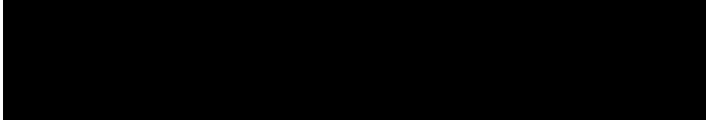


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CONFORMIDADE DOCUMENTAL REALIZADA DURANTE  
O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO POR DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 90007/2024**

Referente ao DIEx nº 12 – ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP, de 29 de FEVEREIRO de 2024.			
1	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE COTAÇÃO	SALC	OK
2	REQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO COM DESPACHO OD	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
3	NOTA DE CREDITO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
4	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
5	TERMO DE REFERÊNCIA	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
6	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
7	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
8	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
9	PESQUISA DE PREÇOS (IN 05, de 27 Jun 2014)	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
11	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA)	SALC	OK
12	PROPOSTA DO FORNECEDOR	SEÇÃO REQUISITANTE	OK
13	CONSULTA SICAF/CADIN	SALC	OK
14	CONSULTA JUSTIÇA DO TRABALHO	SALC	OK
15	CONSULTA AO CEIS	SALC	OK
16	CONSULTA LISTA INIDÔNEO TCU	SALC	OK
17	CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONDE NAÇÕES IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE	SALC	OK
18	CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONDE NAÇÕES IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE	SALC	OK
19	RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES DE ATO CONVOCATÓRIO	SALC	OK
20	RELATÓRIO DA DISPENSA	SALC	OK
21	EMPENHO	SALC	OK
22	TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADM	SALC/FISCAL CONTRATO/CONF REG.	OK



  
  
Auxiliar da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação referente ao DIEx n° 12 – ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP de 29 de FEVEREIRO de 2024..

  
  
Aux<sup>da</sup> SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISP ELET 90007

(NE 070)



DIEx nº 12-Almox/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.001674/2024-97

João Pessoa, PB, 29 de fevereiro de 2024.

**Do** Encarregado do Setor de Material

**Ao** Sr Fiscal Administrativo do HGuJP

**Assunto:** aquisição de mola para porta de vidro.

**Anexos:** 1) Documento de Formalização da Demanda;  
2) Relatório de pesquisa de preços;  
3) Mapa de gerenciamento de risco;  
4) Termo de Referência;  
5) Certidão de uso de modelo da AGU de TR;  
6) Certidão da Lei 10193 do Art 75 e da inexistência de SRP; e  
7) Estudo técnico preliminar.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Senhor Ordenador de Despesas, no sentido de que seja adquirido o material descrito abaixo:

Item	CATMAT	Especificação	Unid	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	244749	MOLA PORTA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO - REGULAGEM:PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO, COMPONENTES:BASE FIXAÇÃO, ACABAMENTO:PINTADO, COR:PRATA - TRAVAMECÂNICA EM 90° - VÁLVULA PARA AJUSTE DA VELOCIDADE DE FECHAMENTO ENTRE 180° E 0°	Und	5	531,45	2.657,25



26/03/24 09:47

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 17Jan24 VALORIZACAO : 17Jan24 NUMERO : 2024NC402432

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE DESPESA COM FUNADOM, CONFORME PDR SSEX 2024

1ª COTA REFERENTE AO PERÍODO DE JAN 24 A JUN 24

EMPENHAR ATÉ 31 MAR 24 - LIQUIDAR ATÉ 30 JUN 24



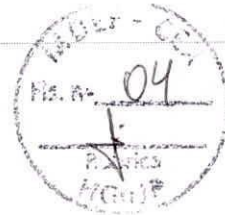
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PPRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215842	1123000000	339000		167505	D8SAFUNADOM	100.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 17Jan24 10:37

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Número do Documento de Formalização da Demanda: 39/2024

**1. Informações Básicas**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ALMOXARIFADO	10/03/2024 00:00	160139	[REDACTED]

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 05 (cinco) molas para a manutenção corretiva das portas de vidro das divisões e seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

**2. Justificativa de necessidade**

O Hospital de Guarnição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde e bem-estar do paciente/usuário. A aquisição visa a manutenção corretiva nas portas de vidro das divisões e seções do HGuJP.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FERRAGENS MOLA DIVERSAS		ACABAMENTO: PINTADO, COMPONENTES: BASE FIXAÇÃO, COR: PRATA, PORTAMATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO: AUTOMÁTICA, TIPO REGULAGEM: PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	531,45	2.657,25

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Encarregado do Setor de Material

**5. Acompanhamento**

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Manutenção corretiva das portas de vidro do HGuJP	[REDACTED]	05/03/2024 09:52

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

# Termo de Referência 24/2024



## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		07/03/2024 08:04 (v 1.0)
Status	CONCLUÍDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590001674/2024-97

## 1. Definição do objeto

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXII, "A" E "I" DA LEI Nº 14.133/2021).

1.1 Aquisição de mola para porta de vidro das divisões e seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>MOLA PORTA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO - REGULAGEM:PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO, COMPONENTES: BASE FIXAÇÃO, ACABAMENTO: PINTADO, COR:PRATA</p> <p>- TRAVA MECÂNICA EM 90º</p> <p>-VÁLVULA PARA AJUSTE DA VELOCIDADE DE FECHAMENTO ENTRE 180º E 0º</p> <p>- CARGA MÁXIMA PARA PORTAS DE ATÉ 100KG</p>	244749	Und	05	R\$ 531,45	R\$ 2.657,25

1.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.



- 1.3. O Objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta dias) contados do recebimento do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.657,25** ( dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', E ART. 40, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021).

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21).

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, devendo a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recurso e na redução da poluição ambiental, tais como:

I – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;

II – Substituição, sempre que possível de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III – Uso de produtos e insumos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, CASO APLICÁVEL;

IV – Racionalização do consumo de energia e de água;

V – Destinação adequada dos resíduos gerados na produção do item; e

VI – Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos, observadas as normas ambientais vigentes.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" E 40, § 1º, INC II DA LEI Nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo **30 (trinta) dias corridos**, a contar do envio da nota de empenho, remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço do Hospital de Guarnição de João Pessoa: Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58030-000. Horários: segunda à quinta, no horário de 08:00 as 11:30 e 13:00 as 14:30; sexta das 08:00 às 11:30.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (por cento) do prazo recomendado pelo fabricante.
- 5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências e sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133, 2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observada a teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

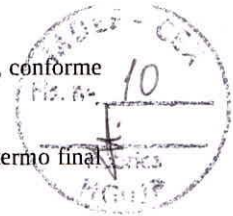
7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

7.24. Não será permitida a antecipação de pagamento

#### **Cessão de crédito**

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependem de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.



## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.657,25

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.657,25 (Dois mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) apostos na tabela do item 1.1

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001;

Fonte de Recursos: 1123000000;

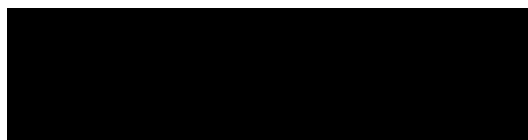
Programa de Trabalho Resumido: 215842;

Elemento de Despesa: 339030; e

PI: D8SAFUNADOM.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



( Equipe de apoio

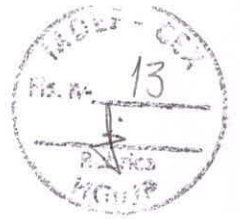
## Lista de Anexos



Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - mola porta de vidro.jpeg (82.09 KB)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**Anexo I - mola porta de vidro.jpeg**



# Estudo Técnico Preliminar 16/2024



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64590001674/2024-97

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de molas para porta de vidro visa realizar a manutenção corretiva das portas das divisões e seções do HGuJP.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material	
Adjunto do Setor de Material	

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum, podendo ser realizada modalidade de contratação direta, sem necessidades de contratos continuados.

## 5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

- Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;
- Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;
- Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico;
- Forma 4: Dispensa de Licitação Eletrônica.

Da análise

- Forma 1: Não foram identificadas Atas que contemplam os objetos a serem adquiridos e que atendem a demanda necessária;
- Forma 2: Não foram encontradas IRP abertas que aceitem adesão e contemplem os bens propostos para aquisição;
- Forma 3: A realização de licitação própria é possível, porém considerando a economia processual, esta forma foi descartada;
- Forma 4: Foi verificado que o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica se enquadra como a forma mais eficiente para a aquisição do presente objeto, cuja contratação direta se torna a mais indicada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por Dispensa de Licitação Eletrônica na Forma 4 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de recursos.



## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de mola para porta de vidro com o objetivo de realizar a manutenção corretiva das portas deste Hospital de Guarnição, através de contratação direta e fornecimento de material em parcela única.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas são provenientes das necessidades emanadas pelo Setor de Material do HGUP, com base na DFD, conforme abaixo:

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	244749	MOLA PORTA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO - REGULAGEM:PARAFUSO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO, COMPONENTES:BASE FIXAÇÃO, ACABAMENTO:PINTADO, COR: PRATA - TRAVA MECÂNICA EM 90°  -VÁLVULA PARA AJUSTE DA VELOCIDADE DE FECHAMENTO ENTRE 180° E 0°  - CARGA MÁXIMA PARA PORTAS DE ATÉ 100KG	Und	5	531,45	2.657,25
Total					R\$ 2.657,25	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.657,25

Com base no levantamento realizado por sites especializados, o valor estimado para contratação é de R\$ 2.657,25.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso tendo em vista ser item único.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste ETP.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2024 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item "desenvolver, otimizar e ampliar a estrutura física do HGuJP", a qual possui crédito destinado por meio do PIA D8SAFUNADOM



## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição visa atender a necessidade do Hospital de Guarnição, no sentido de realizar a manutenção corretiva das diversas divisões e seções do HGuJP.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art 7º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Aux do Setor de Material



Encarregado do Setor de Material

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.



Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa

## Matriz de Gerenciamento de Riscos



## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
10/2024

Responsável pela Edição  
RENATO PEREIRA UDUWANAGE

Data de Criação  
01/03/2024 10:15

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de mola para porta de vidro das divisões e seções do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição			Responsável:	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas			Responsável:	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a falta do material no tempo planejado	Atraso na entrega do produto quando solicitado; Entrega de Produto divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Frustração da licitação após a fase de Planejamento					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a validade e aspectos técnicos.			Responsável:	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico.			Responsável:	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente contratada contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.			Responsável:	[REDACTED]	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais			Responsável:	[REDACTED]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Realização de estudo de preço	Falta de tempo hábil para realização dos estudos; falta de informações quanto aos	Planejamento	Administração	Médio	

inadequados preços pesquisados; baixa adesão dos potenciais fornecedores quanto às cotações de preços.



**Impactos**

1 Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor

**Ações Preventivas**

P-01 Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2023, priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Paine de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	Ausência ou insuficiência de critérios de julgamento das propostas	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação;	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
------	--	--	-----------------------	---------------	-------	--

**Impactos**

1 Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

**Ações Preventivas**

P-01 Análise das propostas em função específica do que do TR consta. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Cancelar o item **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	Impugnação	Elaboração de edital inadequado gerando recursos; Requisitos/especificação do objeto que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Planejamento	Administração	Baixo	
------	------------	--	--------------	---------------	-------	--

**Impactos**

1 Atraso ou anulação do certame

**Ações Preventivas**

P-01 Análise pormenorizada e crítica do Termo de Referência; Qualificação do responsável pela confecção do TR fins reduzir possibilidade de ocorrer divergência entre o proposto e a legislação pertinente. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Revisar e/ou alterar descritivo ou adequar a norma editalícia. **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-07	Item deserto	O descritivo do objeto pretendido está incompleto ou inadequado; O preço estimado proposto não tem similaridade com o preço de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	
------	--------------	---	--------------	---------------	-------	--

**Impactos**

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Confirmar se o descritivo do objeto pretendido é objetivo e adequado a ofertada no mercado; Confirmar se o preço estimado proposto tem similaridade com o preço de mercado. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitório **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-08	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta inadequada pelo Setor Técnico/Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
------	---	--	-----------------------	---------------	-------	--

**Impactos**

1 Aquisição de item incompatível

**Ações Preventivas**

P-01 Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Voltar fase da licitação e recusar o item **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

*[Handwritten signature]*

R-09 Cancelamento de item na habilitação Ausência de discriminação detalhada no Edital dos requisitos de habilitação solicitados compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante Seleção do Fornecedor Administração

Baixo



**Impactos**

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar se os requisitos de habilitação solicitados são compatíveis com o objeto, e Responsável: [Redacted] PEREIRA DA SILVA

**Ações de Contingência**

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitivo Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Recurso	Ausência de clareza no Termo de Referência e Edital; Especificação genérica do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição ou cancelamento do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Atenção minuciosa e cumprimento das regras/normas constantes do edital Responsável: [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Julgamento preciso do recurso com fulcro na finalidade do processo licitatório Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Fornecedor não envia proposta	Valor proposto abaixo no valor praticado no mercado; Objeto licitado é de um fornecedor exclusivo	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Não aquisição de item

**Ações Preventivas**

P-01 Solicitar proposta pelo chat, prorrogar prazo de envio Responsável: [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Desclassificar proposta; Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item. Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

**Impactos**

1 Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto. Responsável: [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Acionar o cadastro reserva; Executar nova aquisição. Responsável: [Redacted]

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

[Redacted Signature]

Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO**  
(Processo Administrativo nº 64590.001674/2024-97)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

**1. OBJETO:** aquisição de mola para porta de vidro das divisões e seções do HGuJP.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21 a 23 de fevereiro de 2024

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média                       Mediana                       Menor Preço                       Outra: \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA**

Foi utilizada a Média para estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que os preços pesquisados estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

**5. PARÂMETRO DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 ME:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou

Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de



domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e o horário de acesso;

( ) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( x ) Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

### 6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ord	CAT MAT	Especificação	Und	Qtd	Fornecedor	Valor Unit (RS)	Preço Ref ( X ) Média ( ) Mediana ( ) M. preço ( ) _____
1	244749	MOLA PORTA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO:AUTOMÁTICA, TIPO REGULAGEM:PARAF USO PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO, COMPONENTES:BAS E FIXAÇÃO, ACABAMENTO:PINT ADO, COR:PRATA - TRAVA MECÂNICA EM 90°  -VÁLVULA PARA AJUSTE DA VELOCIDADE DE FECHAMENTO ENTRE 180° E 0°  - CARGA MÁXIMA PARA PORTAS DE ATÉ 100KG	Und	05	<a href="https://www.ferreiracosta.com/produto/344077/mola-hidraulica-de-piso-para-portas-prata-p310---soprano?region_id=222222">https://www.ferreiracosta.com/produto/344077/mola-hidraulica-de-piso-para-portas-prata-p310---soprano?region_id=222222</a> CNPJ 10.230.480/0019-60	535,90	531,45
					<a href="https://www.azzax.com.br/MLB-2811262194-mola-piso-porta-vidro-potncia-ajustavel-s-marina-soprano- JM">https://www.azzax.com.br/MLB-2811262194-mola-piso-porta-vidro-potncia-ajustavel-s-marina-soprano- JM</a> CNPJ: 46.465.424/0001-22	489,41	
					<a href="https://www.aluminioscometa.com.br/mola-hidraulica-de-piso-soprano-p330-porta-vidro-temperado?srsItd=AfmBOoorbfNw9uNMnNlvDwUDvPNdhpxLeac5OeUoV-hUpuJ_yHZrz9E6uc">https://www.aluminioscometa.com.br/mola-hidraulica-de-piso-soprano-p330-porta-vidro-temperado?srsItd=AfmBOoorbfNw9uNMnNlvDwUDvPNdhpxLeac5OeUoV-hUpuJ_yHZrz9E6uc</a> CNPJ: 21.239.511/0001-30	610,50	
					Universidade Federal do Rio Grande do Sul UASG: 153114	490,00	



## 7. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO

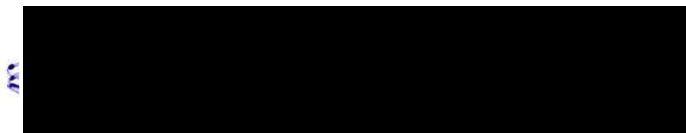
a. Após análise detalhada dos preços obtidos, foi utilizado o menor preço para o valor de referência. Em atenção ao que prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

b. Foi encontrado apenas 01 (um) valor para o item mencionado que estava com o preço dentro dos parâmetros de valores. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul adquiriu o item como dispensa impossibilitando a tentativa de adesão.

## 6. ANEXOS

Segue anexa a documentação comprobatória, contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Quartel em João Pessoa – PB, 05 de março de 2024



Auxiliar do Setor de Material



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
18/2024	160139	Concluída	[REDACTED]

**Título:** Mola para porta de vidro

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.657,2625

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
244749 - Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata	Unidade	5

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R\$ 489,4100	● Média: R\$ 531,4525	Mediana: R\$ 512,9500	Coefficiente de Variação: 9,2918%
			Desvio Padrão: 49,3816
			Maior Preço: R\$ 610,5000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 248,0000	06/12/2023	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 90,2700	09/11/2023	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 170,0500	18/10/2023	Não
4	I	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,1500	11/07/2023	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 490,0000	09/03/2023	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 82,0000	03/03/2023	Não
7	IV	Ferreira Costa & Cia LTDA - Fornecedor	5		R\$ 535,9000	21/02/2024	Sim
8	IV	AZZAX COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA - Fornecedor	5		R\$ 489,4100	21/02/2024	Sim
9	IV	Aluminio Cometas - Fornecedor	5		R\$ 610,5000	21/02/2024	Sim

Relatório emitido em 23/02/2024 09:13



Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Casa, Móveis e Decoração > Segurança para Casa > Sinalizadores de Segurança > Hidráulicas > Molas

*[Handwritten signature]*

Comp

11% OFF

Novo

### Mola Piso Porta Vidro Potência Ajustável S. Marina Soprano

R\$ 549<sup>90</sup>

**R\$ 489<sup>41</sup>**

em 12x R\$ 47<sup>45</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

**Frete grátis**

[Saiba os prazos de entrega e as formas de envio](#)

[Calcular o prazo de entrega](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (71 disponíveis)

**Comprar**

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi



COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA



O que você procura?

Home / Para Portas e Janelas / Molas / Mola de Piso P330 para Portas de Vidro - Soprano



Mola de Piso P330 para Portas de Vidro - Soprano

REF: 116 MARCA: SOPRANO

Seja o primeiro a opinar :)



R\$ 610,50

R\$ 592,19 à vista com desconto ou 3x de R\$ 203,50 Sem juros



\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade. Fale conosco, estamos online!

Você está em Recife ▼

Lista de Casamento Nossas Lojas Para Empresas Clube do Profissional



O que você está procurando?



### Mola Hidráulica de Piso para Portas Prata - P310 - Soprano

Vendido e entregue por

**R\$ 535,90**

em até 10x de R\$ 53,59 sem juros

[ver mais](#)

Quantidade

▼ 1 ▲ 1 Cartela

Adicionar ao carrinho



## Aviso de Contratação 20/2024

### Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
20/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	[REDACTED]	12/03/2024 08:39 (v 2.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

### Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		645900016742024

### 1. Objeto da Contratação Direta

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12**

**(Processo Administrativo n.º 64590.001674/2024-97)**

Torna-se público que o(a) Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 17/03/2024

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:30.

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** *menor preço*

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de molas para as portas de vidro das divisões e seções deste Hospital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de referência e seus anexos.



- 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

Não se aplica

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

*3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**

### **4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (*um centavo de real*).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.9.3. *não enviar proposta ajustada, documento complementar ou não responder tempestivamente no prazo de **04 (quatro horas)** após convocação de anexos.*

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

Não se aplica.

## 9. Formação do cadastro de reserva

Não se aplica.

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Judiciário, do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

João Pessoa - PB , 10 de março de 2024

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 12/03/2024 às 08:39:00.



DIEx Simplificado Nº 106-SALC/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.002264/2024-63

João Pessoa, PB, 19 de março de 2024

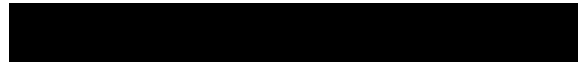
**Do** Auxiliar da SALC  
**Ao Sr** Chefe da SALC

**Assunto:** Avaliação de Proposta da Dispensa Eletrônica 90007.

**Anexos:**

- 1) bt-030090400xx.pdf
- 2) Proposta Comercial Mola.pdf

1. Encaminhado, em anexo, a proposta apresentada pelo fornecedor que venceu a etapa de lances da Dispensa Eletrônica nº 90007, para aquisição de molas de piso para as portas deste Hospital
2. Dessa forma, solicito o encaminhamento deste DIEx ao Almoxarife, para a devida análise da proposta ajustada, de modo a darmos prosseguimento no processo.



Auxiliar da SALC

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] em 19/03/2024, às 12:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Hsgt-pLD/-LdY2-CFm+

**GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS**

CNPJ: 53.471.748/0001-39  
RUA DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28 - CENTRO  
Vespasiano/MG - CEP: 33200-330

(31)9881-5114 - (11)95836-1998  
diretoria.globoline@outlook.com  
Vendedor: **SABRINA FERNANDES**  
**DA SILVA PORTO**  
Aos cuidados de: **SETOR DE**  
**COMPRAS**

**ORÇAMENTO Nº 41****19/03/2024**

## Especificações Técnicas:

- Funcionamento misto mecânico/hidráulico.
- Trava mecânica em 90º (mantém porta aberta).
- Uma única válvula para ajuste da velocidade de fechamento entre 0º a 110º.
- Potência fixa 2 (portas até 100kg).
- Portas até 100kg com largura de 1m e altura de 2.1m (medidas aproximadas).
- Fechamento suave da porta evitando que bata.
- Eixo fixo Santa Marina (SM) para portas de vidro.
- Abre para ambos os lados.
- Acabamento em inox.
- Medidas: imagem no anúncio - verifique as medidas antes de realizar sua compra.
- Peso aproximado: 3.4kg.
- Produto com garantia.
- Modelo: P310.
- Marca: Soprano.

## Descrição Detalhada:

Mola Soprano P310 para instalação em portas de vidro. Com um funcionamento misto mecânico/hidráulico para uma abertura e fechamento mais suave. Possui trava mecânica em 90º .  
Suporta portas até 100kg (potência fixa 2) com largura de 1m e altura de 2.1m (medidas aproximadas). Eixo fixo Santa Marina (SM) e abre para ambos os lados. Acabamento de alta qualidade em inox.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**MARCA:** SOPRANO **MODELO:** Soprano P310  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS

**DADOS DO CLIENTE**

**Cliente:** UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA **CNPJ/CPF:**  
**Endereço:** Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2121 (HOSPITAL GUARNICAO JOAO PESSOA) - Estados **CEP:** 58030-000  
**Cidade:** João Pessoa **Estado:** PB  
**Telefone:** **E-mail:**

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Soprano P310	UN	5,00	419,00	2.095,00
<b>TOTAL</b>			<b>5,00</b>		<b>2.095,00</b>

**PRODUTOS: 2.095,00****TOTAL: R\$ 2.095,00**

ANEXO: bt-030090400xx.pdf

ANEXO: D\_Q\_NP\_899083-MLU72636791093\_1...

ANEXO: D\_Q\_NP\_743587-MLU72636829803\_1...

**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
------------	-------	--------------------	------------

30/04/2024

2.095,00

NOTA DE EMPENHO



**OBSERVAÇÕES**

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em proposta, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS;

Banco: SANTANDER

Agencia: 4272

Conta-Corrente: 13006280-7

CNPJ: 53.471.748/0001-39

Chave PIX: diretoria.globoline@outlook.com

Favorecido: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS

Assinatura do cliente



Orcamento\_41\_UASG\_160139\_HOSPITAL\_DE\_GUARNICAO\_DE\_JOAO\_PESSOA.pdf

Documento número 28539ace-376d-8c5d-cf97-a84c2955e71d



### Assinaturas



[Redacted Name]

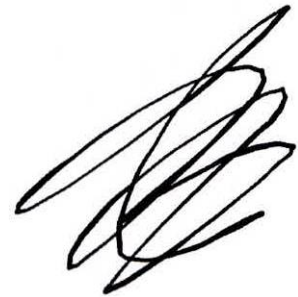
Assinou

Pontos de autenticação  
Assinatura na tela

[Redacted Signature]

7.36

E-mail: diretoria.globoline@outlook.com  
Telefone: +5531988151140  
Token: dac730d\*\*\*\*\*e489afb



Assinatura de [Redacted Name]

Hash do documento original (SHA256):  
f9029349b894590eff455ab69daa66fc

Verificador de Autenticidade  
[gestaoclick.com/assinatura\\_digital/documentos/verificar\\_autenticidade/28539ace-376d-8c5d-cf97-a84c2955e71d](https://gestaoclick.com/assinatura_digital/documentos/verificar_autenticidade/28539ace-376d-8c5d-cf97-a84c2955e71d)



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 28539ace-376d-8c5d-cf97-a84c2955e71d.

### GestãoClick

GestãoClick 28539ace-376d-8c5d-cf97-a84c2955e71d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200/2001 e Lei 14.063/2020.

Denominação: Mola de Piso P310

Código: 03009.0400.07

### Descrição do Produto:

- ✓ Mola de Piso P310

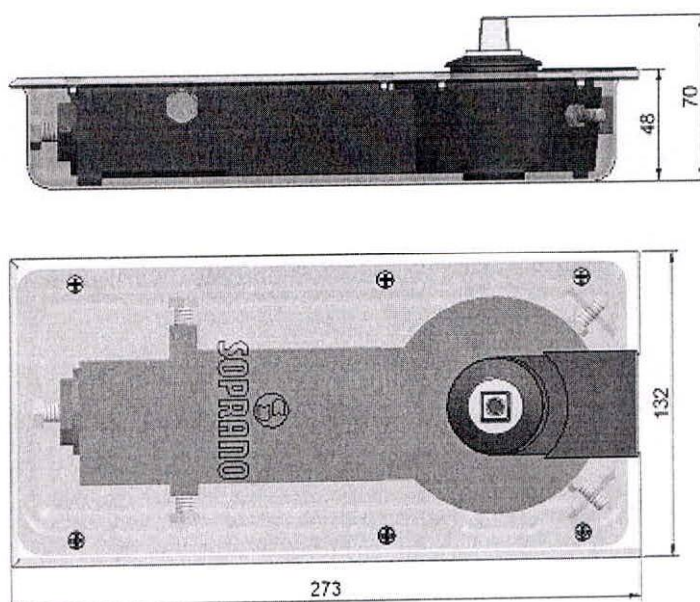
### Características Técnicas:

- ✓ Possui parada 90°;
- ✓ Regulagem de fechamento de 115° a 0 por válvula;
- ✓ Funcionamento mecânico – hidráulico;
- ✓ Eixo fixo modelo SM;
- ✓ Possui parafuso para regulagem da mola na caixa dependendo da porta;
- ✓ Espelho de acabamento em aço inox.

### Aplicação:

- ✓ Força 2 → portas de até 100kg;
- ✓ Tamanho da porta: máx de 1000 x 2100 (mm);
- ✓ Pode ser utilizada em portas internas e externas;
- ✓ Atua como dispositivo de fechamento (a porta é aberta e a mola tem por função fechá-la de forma suave);
- ✓ Geralmente utilizada em ambiente onde a porta deve ser mantida fechada (por segurança, ambiente climatizado).

### Desenho:



DIEx Simplificado Nº 20-Almox/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.002315/2024-57



João Pessoa, PB, 20 de março de 2024

**Do** Encarregado do Setor de Material  
**Ao Sr** Chefe da SALC

**Assunto:** Aceitação de Mola de Piso

**Referências:**

a) Diex Simplificado nº 106-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 19 MAR 24.

1. Informo que a mola de piso P310 atende ao descrito no Termo de Referência do HGuJP.



Encarregado do Setor de Material

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] em 20/03/2024, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

rm1j-iraF-nVop-WSUY



## 🔍 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 16/04/2024 10:42

Parâmetros: CNPJ: 53.471.748/0001-39

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590001674/2024-97)

Aos 05 dias do mês de março de 2024, a respeito do Processo Administrativo nº 64590001674/2024-97, certifico que:

- A presente aquisição de mola para as portas de vidro do HGuJP, possui valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, portanto, é passível de autorização por parte da Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme previsto no Art. 3º, § 3º da Decreto 10.193/19, em virtude de delegação realizada pelo Comandante do Exército, por intermédio do § 2º, Art. 4º da Portaria nº 1.280 – C Ex, de 30 de novembro de 2020.

- Por tratar-se de compra de valor inferior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), enquadra-se no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

- Não existem pregões disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços que possibilitem a compra dos materiais nas especificações constantes neste Processo.

Quartel em João Pessoa – PB, 05 de março de 2024



Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

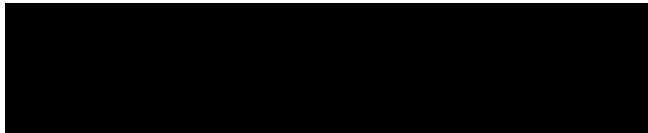


**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590001674/2024-97)

Em conformidade com o previsto no Art. 19, inciso IV e § 2º da Lei 14.133/21, certifico que o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 64590001674/2024-97 foi elaborado em conformidade com o Modelo de Termo de Referência atualizado em Junho de 2022, e disponibilizado no sítio oficial da Advocacia-Geral da União.

Quartel em João Pessoa – PB, 05 de março de 2024



Encarregado do Setor de Material



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.471.748/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2024	
NOME EMPRESARIAL GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.200-330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBOLINE.VENDAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 9881-5114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

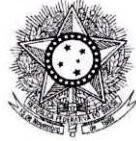
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 10:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		Fls. nº <b>53</b> Rubrica MGUJP
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2024  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/04/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004796015.00-28	CNPJ/CPF: 53.471.748/0001-39	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR CRISTIANO MACHADO		NÚMERO: 28
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 33200330
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000725312034		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 53.471.748/0001-39

Certidão nº: 2864771/2024

Expedição: 12/01/2024, às 11:03:12

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **53.471.748/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 53.471.748/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:45 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **992A.8B50.5D2E.182D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 53.471.748/0001-39

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2024 às 11:37

BELO HORIZONTE, 12 de Janeiro de 2024 às 11:37

**Código de Autenticação:** 2401-1211-3727-0579-4996

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av Prof Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800



## Certidão Negativa de Débitos

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**Nome/Razão Social:**

GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:**

53.471.748/0001-39

**Endereço:**

Rua Doutor Cristiano Machado, 28, , Centro, Vespasiano, MG

### INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

**Número de Controle:**

160497

**Validador:**

EF0E55D00

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.471.748/0001-39  
Razão Social: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.471.748/0001-39  
Razão Social: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.471.748/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:39:21 do dia 26/03/2024 , com validade até o dia 25/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KKKjZVmdsqiFRWguqSKA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
53471748000139	GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	17/03/2024 20:40	ME ou EPP	Sim
37639423000166	TACIEL DA SILVA SANTOS	17/03/2024 19:43	ME ou EPP	Sim
49662937000111	49.662.937 SABRINA FERNANDES DA SILVA PORTO	17/03/2024 21:54	ME ou EPP	Sim
33618396000194	FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	17/03/2024 16:24	ME ou EPP	Sim
52134461000150	LUZOR GROUP LTDA	15/03/2024 11:40	ME ou EPP	Sim
52132037000177	52.132.037 BIANCA BIBIANO SOUZA LIMA	16/03/2024 19:51	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/ERP? <i>62</i>
51204249000150	DIGITAL HOME LTDA	18/03/2024 07:53	ME ou EPP	Sim
39890862000172	HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	17/03/2024 09:26	ME ou EPP	Sim <i>Rubrica</i>
43084056000184	43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO	17/03/2024 18:59	ME ou EPP	Sim <i>AGUIP</i>
26618846000183	26.618.846 LEANDRO ALVES DA SILVA	11/03/2024 23:01	ME ou EPP	Sim
14822531000174	ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/03/2024 11:12	ME ou EPP	Sim
42107381000152	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	18/03/2024 01:06	ME ou EPP	Sim
52297392000104	52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	13/03/2024 19:29	ME ou EPP	Sim
52977753000155	52.977.753 MARCUS ALYSSON ASSUNCAO DE ALBUQUERQUE	11/03/2024 21:39	ME ou EPP	Sim
51630009000117	51.630.009 MAYCKON SUEL DE OLIVEIRA NAZARIO	12/03/2024 16:32	ME ou EPP	Sim
53441926000189	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/03/2024 08:50	ME ou EPP	Sim
37087255000143	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/03/2024 11:56	ME ou EPP	Sim
48807338000186	48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO	17/03/2024 23:49	ME ou EPP	Sim
30814518000120	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	17/03/2024 07:59	ME ou EPP	Sim
29307671000181	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	13/03/2024 14:28	ME ou EPP	Sim
53038242000130	53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL	12/03/2024 00:34	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICA0 DE JOAO PESSOA

DISPENSA 90007/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de molas para as portas das divisões e seções do HGUJP, visando a manutenção corretiva da mesmas.  
Entrega de propostas: De 12/03/2024 às 09:29 até 18/03/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 18/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2024 às 08:16:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2024 às 08:18:33	Bom dia, declaro aberta a Sessão Pública da data de hoje.
Sistema	19/03/2024 às 14:26:22	Boa tarde. Declaro encerrada a Sessão Pública de hoje. E que a mesma será reaberta amanhã, às 08:00hs, horário oficial de Brasília.
Sistema	20/03/2024 às 08:24:30	Bom dia. Sessão Pública reaberta.
Sistema	20/03/2024 às 14:26:55	Encerrada esta Sessão Pública. Dispensa Eletrônica seguiu para Adjudicação e Homologação.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
19/03/2024 às 08:16:20	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Mola Porta**

Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento  
Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 531,4500  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.747.\*\*\*-\*\* [REDACTED] para GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39, melhor lance: R\$ 419,8300

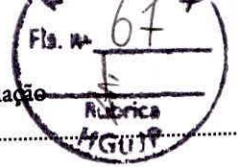
**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
26.618.846/0001-83 - 26.618.846 LEANDRO ALVES DA SILVA	Sim	R\$ 531,0000	
Descrição detalhada: mola porta Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: vd			
43.084.056/0001-84 - 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO	Sim	R\$ 680,0000	
Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo/versão: SOPRANO			
48.807.338/0001-86 - 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO	Sim	R\$ 530,4099	
Descrição detalhada: MOLA PORTA Marca/Fabricante: MOLA PORTA Modelo/versão: MOLA PORTA			
49.662.937/0001-11 - 49.662.937 SABRINA FERNANDES DA SILVA PORTO	Sim	R\$ 531,0000	
Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata Marca/Fabricante: MOLA PORTA Modelo/versão: MOLA PORTA			
51.630.009/0001-17 - 51.630.009 MAYCKON SUEL DE OLIVEIRA NAZARIO	Sim	R\$ 531,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata Marca/Fabricante: soprano Modelo/versão: p310			
52.132.037/0001-77 - 52.132.037 BIANCA BIBIANO SOUZA LIMA	Sim	R\$ 499,9800	
Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata Marca/Fabricante: ctr Modelo/versão: mola porta piso			
52.297.392/0001-04 - 52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 531,0000	
Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata Marca/Fabricante: Soprano Modelo/versão: Portas de Vidro - P310			
52.977.753/0001-55 - 52.977.753 MARCUS ALYSSON ASSUNCAO DE ALBUQUERQUE	Sim	R\$ 531,4500	
Descrição detalhada: Trava mecânica em 90ª; 1 Válvula para ajuste da velocidade de fechamento entre 180ª e 0ª; Potência fixa 2; Portas até 100kg com largura de =1000mm e altura de =2100mm (medidas aproximadas). Marca/Fabricante: Soprano Modelo/versão: P310			
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL	Sim	R\$ 530,0000	
Descrição detalhada: Produto de acordo com especificação Marca/Fabricante: variável Modelo/versão: variável			
14.822.531/0001-74 - ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: Especificações Técnicas: - Funcionamento misto mecânico/hidráulico. - Trava mecânica em 90ª (mantém porta aberta). - Uma única válvula para ajuste da velocidade de fechamento entre 0ª a 110ª. - Potência fixa 2 (portas até 100kg). Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo/versão: P310			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.107.381/0001-52 - ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	Sim	R\$ 531,4500	
<p>Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata</p> <p>Marca/Fabricante: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Modelo/versão: Mola Porta Material: Ferro</p>			
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata</p> <p>Marca/Fabricante: MOLA Modelo/versão: MOLA</p>			
29.307.671/0001-81 - CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 531,0000	
<p>Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata</p> <p>Marca/Fabricante: soprano Modelo/versão: p310</p>			
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 530,0000	
<p>Descrição detalhada: conforme tr</p> <p>Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Conforme tr</p>			
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata</p> <p>Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Mola porta</p>			
53.471.748/0001-39 - GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 531,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata</p> <p>Marca/Fabricante: MOLA PORTA Modelo/versão: MOLA PORTA</p>			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	

Descrição detalhada: Mola Porta - Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata  
 Marca/Fabricante: Allumitek Modelo/versão: 8300

52.134.461/0001-50 - LUZOR GROUP LTDA	Sim	R\$ 531,4500	
---------------------------------------	-----	--------------	--

Descrição detalhada: Mola Hidráulica Dorma Ts68 (ts-68) Portão Porta Vários Tipos

Com a TS-68, a Dormakaba desenvolveu uma mola hidráulica econômica, de instalação universal adaptável a diversos tamanhos de porta.

De montagem simples e rápida, ela não necessita de acessórios adicionais.

A força de fechamento adapta-se ao tamanho da porta por meio de ajustes na posição do apoio do braço ou do corpo da mola (consultar gabarito que acompanha o produto).

Certificado ISO 9001.

#### VANTAGENS E FUNÇÕES:

- Solução econômica para portas convencionais
- Pode ser instalada em qualquer tipo de porta
- Aplicação direita e esquerda
- Um único modelo para qualquer tamanho de porta (de 700mm a 1100mm)
- Um único modelo para qualquer posição de instalação
- Velocidade de fechamento ajustável entre 180 e 15
- Velocidade de fechamento ajustável entre 15 e 0
- Instalação fácil e rápida
- Tamanho compacto
- Velocidade de fechamento constante, independente de oscilações de temperatura

#### APLICABILIDADE:

Portas ou portões de largura entre 70cm e 110cm

#### ACOMPANHA:

- Mola hidráulica
- Braço com engate rápido
- Parafusos de fixação
- Manual de instalação ilustrado, com gabarito
- Certificado de garantia (36 meses)

#### GARANTIA:

- 36 meses (3 anos) oferecidos pela fábrica
- A solicitação de troca ou reparo deverá ser feita diretamente com a DORMAKABA através das informações contidas no certificado de garantia

#### NOTA FISCAL:

- A NFe será emitida automaticamente para os dados de faturamento informados no ato da compra (geralmente, são os dados do seu cadastro no ML)
- Uma via impressa será enviada com o produto, e os arquivos (DANFE e XML) ficarão disponíveis para download no espaço de



**Fornecedor** **Porte MeEpp/ Equiparadas** **Valor**

Situação

detalhes da compra

Nos anúncios com envio Full, a via impressa é uma etiqueta com os dados resumidos (DANFE simplificado). O DANFE completo e o arquivo XML ficarão disponíveis para download no espaço de detalhes da compra.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Produto 100% novo e comprado diretamente da DORMAKABA no Brasil

Trabalhamos apenas com produtos em estoque para pronta entrega

Em 2015 a DORMA (fabricante alemã, fundada em 1908) fundiu-se com a KABA (empresa de origem suíça, com tradição desde 1862), formando a DORMAKABA

Marca/Fabricante: Dormakaba

Modelo/versão: TS-68 EN 2/3/4 (Potência 2, 3 e

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000
Descrição detalhada: Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR <span style="float: right;">Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR</span>		
37.087.255/0001-43 - REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000
Descrição detalhada: MOLA DE PORTA PARA PISO conforme TERMO DE REFERÊNCIA Marca/Fabricante: SOPRANO <span style="float: right;">Modelo/versão: P330</span>		
37.639.423/0001-66 - TACIEL DA SILVA SANTOS	Sim	R\$ 9.999,0000
Descrição detalhada: Mola Porta - Mola Porta Material: Ferro Fundido , Tipo: Automática , Tipo Regulagem: Parafuso Para Controle. De Velocidade De Fechamento , Componentes: Base Fixação , Acabamento: Pintado , Cor: Prata Marca/Fabricante: gold <span style="float: right;">Modelo/versão: gold</span>		

**Lances do Item 1**

18/03/2024 08:07:17	29.307.671/0001-81	R\$ 498,0000
18/03/2024 08:43:28	51.630.009/0001-17	R\$ 500,0000
18/03/2024 09:28:13	39.890.862/0001-72	R\$ 497,9900
18/03/2024 12:57:22	52.297.392/0001-04	R\$ 497,9800
18/03/2024 13:55:08	53.441.926/0001-89	R\$ 550,0000
18/03/2024 14:03:03	30.814.518/0001-20	R\$ 497,9700
18/03/2024 14:10:01	37.639.423/0001-66	R\$ 497,9600
18/03/2024 14:25:20	29.307.671/0001-81	R\$ 495,0000
18/03/2024 14:25:22	37.639.423/0001-66	R\$ 494,9900
18/03/2024 14:25:31	29.307.671/0001-81	R\$ 490,0000



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 14:25:32	37.639.423/0001-66	R\$ 489,9900
18/03/2024 14:25:36	29.307.671/0001-81	R\$ 480,0000
18/03/2024 14:26:43	37.087.255/0001-43	R\$ 529,9900
18/03/2024 14:28:14	29.307.671/0001-81	R\$ 479,0000
18/03/2024 14:29:00	53.471.748/0001-39	R\$ 478,9900
18/03/2024 14:29:01	39.890.862/0001-72	R\$ 478,9800
18/03/2024 14:29:01	52.134.461/0001-50	R\$ 478,9700
18/03/2024 14:29:01	53.471.748/0001-39	R\$ 478,9600
18/03/2024 14:29:02	39.890.862/0001-72	R\$ 478,9500
18/03/2024 14:29:02	52.134.461/0001-50	R\$ 478,9400
18/03/2024 14:29:02	53.471.748/0001-39	R\$ 478,9300
18/03/2024 14:29:02	51.204.249/0001-50	R\$ 478,9700
18/03/2024 14:29:03	39.890.862/0001-72	R\$ 478,9200
18/03/2024 14:29:03	52.134.461/0001-50	R\$ 478,9100
18/03/2024 14:29:03	53.471.748/0001-39	R\$ 478,9000
18/03/2024 14:29:04	29.307.671/0001-81	R\$ 478,0000
18/03/2024 14:29:04	39.890.862/0001-72	R\$ 478,8900
18/03/2024 14:29:04	52.134.461/0001-50	R\$ 477,9900
18/03/2024 14:29:04	51.204.249/0001-50	R\$ 478,9100
18/03/2024 14:29:04	53.471.748/0001-39	R\$ 477,9800
18/03/2024 14:29:05	39.890.862/0001-72	R\$ 477,9700
18/03/2024 14:29:05	52.134.461/0001-50	R\$ 477,9600
18/03/2024 14:29:05	53.471.748/0001-39	R\$ 477,9500
18/03/2024 14:29:06	39.890.862/0001-72	R\$ 477,9400
18/03/2024 14:29:06	51.204.249/0001-50	R\$ 477,9500
18/03/2024 14:29:07	53.471.748/0001-39	R\$ 477,9300
18/03/2024 14:29:07	39.890.862/0001-72	R\$ 477,9200
18/03/2024 14:29:07	53.471.748/0001-39	R\$ 477,9100
18/03/2024 14:29:08	39.890.862/0001-72	R\$ 477,9000
18/03/2024 14:29:08	53.471.748/0001-39	R\$ 477,8900
18/03/2024 14:29:09	52.134.461/0001-50	R\$ 477,8800
18/03/2024 14:29:09	51.204.249/0001-50	R\$ 477,8900
18/03/2024 14:29:09	53.471.748/0001-39	R\$ 477,8700
18/03/2024 14:29:10	52.134.461/0001-50	R\$ 477,8600
18/03/2024 14:29:10	53.471.748/0001-39	R\$ 477,8500
18/03/2024 14:29:11	52.134.461/0001-50	R\$ 477,8400
18/03/2024 14:29:12	53.471.748/0001-39	R\$ 477,8300
18/03/2024 14:29:12	52.134.461/0001-50	R\$ 477,8200



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 14:29:13	53.471.748/0001-39	R\$ 477,8100
18/03/2024 14:29:13	52.134.461/0001-50	R\$ 477,8000
18/03/2024 14:29:13	39.890.862/0001-72	R\$ 477,7900
18/03/2024 14:29:14	53.471.748/0001-39	R\$ 477,7800
18/03/2024 14:29:14	52.134.461/0001-50	R\$ 477,7700
18/03/2024 14:29:14	39.890.862/0001-72	R\$ 477,7600
18/03/2024 14:29:15	53.471.748/0001-39	R\$ 477,7500
18/03/2024 14:29:15	52.134.461/0001-50	R\$ 477,7400
18/03/2024 14:29:15	39.890.862/0001-72	R\$ 477,7300
18/03/2024 14:29:16	53.471.748/0001-39	R\$ 477,7200
18/03/2024 14:29:16	52.134.461/0001-50	R\$ 477,7100
18/03/2024 14:29:16	39.890.862/0001-72	R\$ 477,7000
18/03/2024 14:29:17	53.471.748/0001-39	R\$ 477,6900
18/03/2024 14:29:17	52.134.461/0001-50	R\$ 477,6800
18/03/2024 14:29:17	39.890.862/0001-72	R\$ 477,6700
18/03/2024 14:29:18	53.471.748/0001-39	R\$ 477,6600
18/03/2024 14:29:18	51.204.249/0001-50	R\$ 477,8500
18/03/2024 14:29:18	52.134.461/0001-50	R\$ 477,6500
18/03/2024 14:29:19	39.890.862/0001-72	R\$ 477,6400
18/03/2024 14:29:19	52.134.461/0001-50	R\$ 477,6300
18/03/2024 14:29:19	39.890.862/0001-72	R\$ 477,6200
18/03/2024 14:29:20	53.471.748/0001-39	R\$ 477,6100
18/03/2024 14:29:20	51.204.249/0001-50	R\$ 477,6200
18/03/2024 14:29:20	52.134.461/0001-50	R\$ 477,6000
18/03/2024 14:29:21	39.890.862/0001-72	R\$ 477,5900
18/03/2024 14:29:21	53.471.748/0001-39	R\$ 477,5800
18/03/2024 14:29:21	51.204.249/0001-50	R\$ 477,5900
18/03/2024 14:29:21	52.134.461/0001-50	R\$ 477,5700
18/03/2024 14:29:22	39.890.862/0001-72	R\$ 477,5600
18/03/2024 14:29:22	53.471.748/0001-39	R\$ 477,5500
18/03/2024 14:29:22	52.134.461/0001-50	R\$ 477,5400
18/03/2024 14:29:23	51.204.249/0001-50	R\$ 477,5300
18/03/2024 14:29:23	53.471.748/0001-39	R\$ 477,5200
18/03/2024 14:29:23	52.134.461/0001-50	R\$ 477,5100
18/03/2024 14:29:24	39.890.862/0001-72	R\$ 477,5000
18/03/2024 14:29:24	52.134.461/0001-50	R\$ 477,4900
18/03/2024 14:29:25	39.890.862/0001-72	R\$ 477,4800
18/03/2024 14:29:25	52.134.461/0001-50	R\$ 477,4700

**Lances do Item 1**

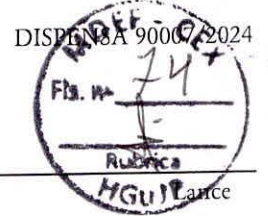
Data/hora	Participante	Preço
18/03/2024 14:29:26	51.204.249/0001-50	R\$ 477,4600
18/03/2024 14:29:26	53.471.748/0001-39	R\$ 477,4500
18/03/2024 14:29:26	52.134.461/0001-50	R\$ 477,4400
18/03/2024 14:29:27	51.204.249/0001-50	R\$ 477,4300
18/03/2024 14:29:27	53.471.748/0001-39	R\$ 477,4200
18/03/2024 14:29:27	52.134.461/0001-50	R\$ 477,4100
18/03/2024 14:29:28	51.204.249/0001-50	R\$ 477,4000
18/03/2024 14:29:28	53.471.748/0001-39	R\$ 477,3900
18/03/2024 14:29:28	52.134.461/0001-50	R\$ 477,3800
18/03/2024 14:29:29	51.204.249/0001-50	R\$ 477,3700
18/03/2024 14:29:29	53.471.748/0001-39	R\$ 477,3600
18/03/2024 14:29:29	52.134.461/0001-50	R\$ 477,3500
18/03/2024 14:29:30	51.204.249/0001-50	R\$ 477,3400
18/03/2024 14:29:30	39.890.862/0001-72	R\$ 477,3300
18/03/2024 14:29:30	52.134.461/0001-50	R\$ 477,3200
18/03/2024 14:29:31	49.662.937/0001-11	R\$ 477,3100
18/03/2024 14:29:31	53.471.748/0001-39	R\$ 477,3000
18/03/2024 14:29:31	52.134.461/0001-50	R\$ 477,2900
18/03/2024 14:29:32	49.662.937/0001-11	R\$ 477,2800
18/03/2024 14:29:32	53.471.748/0001-39	R\$ 477,2700
18/03/2024 14:29:32	39.890.862/0001-72	R\$ 477,2600
18/03/2024 14:29:32	52.134.461/0001-50	R\$ 477,2500
18/03/2024 14:29:33	49.662.937/0001-11	R\$ 477,2400
18/03/2024 14:29:33	39.890.862/0001-72	R\$ 477,2300
18/03/2024 14:29:33	52.134.461/0001-50	R\$ 477,2200
18/03/2024 14:29:34	49.662.937/0001-11	R\$ 477,2100
18/03/2024 14:29:34	51.204.249/0001-50	R\$ 477,2000
18/03/2024 14:29:34	39.890.862/0001-72	R\$ 477,1900
18/03/2024 14:29:34	52.134.461/0001-50	R\$ 477,1800
18/03/2024 14:29:35	49.662.937/0001-11	R\$ 477,1900
18/03/2024 14:29:35	51.204.249/0001-50	R\$ 477,1700
18/03/2024 14:29:35	39.890.862/0001-72	R\$ 477,1600
18/03/2024 14:29:35	52.134.461/0001-50	R\$ 477,1500
18/03/2024 14:29:36	49.662.937/0001-11	R\$ 477,1400
18/03/2024 14:29:36	51.204.249/0001-50	R\$ 477,1300
18/03/2024 14:29:36	53.471.748/0001-39	R\$ 477,1400
18/03/2024 14:29:36	39.890.862/0001-72	R\$ 477,1200
18/03/2024 14:29:36	52.134.461/0001-50	R\$ 477,1100

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 14:29:36	49.662.937/0001-11	R\$ 477,1200
18/03/2024 14:29:37	49.662.937/0001-11	R\$ 477,1000
18/03/2024 14:29:37	53.471.748/0001-39	R\$ 477,0900
18/03/2024 14:29:37	39.890.862/0001-72	R\$ 477,0800
18/03/2024 14:29:37	51.204.249/0001-50	R\$ 477,0900
18/03/2024 14:29:37	52.134.461/0001-50	R\$ 477,0700
18/03/2024 14:29:38	53.471.748/0001-39	R\$ 477,0600
18/03/2024 14:29:38	39.890.862/0001-72	R\$ 477,0500
18/03/2024 14:29:39	49.662.937/0001-11	R\$ 477,0400
18/03/2024 14:29:39	53.471.748/0001-39	R\$ 477,0300
18/03/2024 14:29:39	39.890.862/0001-72	R\$ 477,0200
18/03/2024 14:29:39	52.134.461/0001-50	R\$ 477,0100
18/03/2024 14:29:39	49.662.937/0001-11	R\$ 477,0200
18/03/2024 14:29:40	49.662.937/0001-11	R\$ 477,0000
18/03/2024 14:29:40	53.471.748/0001-39	R\$ 476,9900
18/03/2024 14:29:40	49.662.937/0001-11	R\$ 476,9800
18/03/2024 14:29:41	53.471.748/0001-39	R\$ 476,9700
18/03/2024 14:29:41	39.890.862/0001-72	R\$ 476,9600
18/03/2024 14:29:42	53.471.748/0001-39	R\$ 476,9500
18/03/2024 14:29:42	51.204.249/0001-50	R\$ 476,9400
18/03/2024 14:29:43	53.471.748/0001-39	R\$ 476,9300
18/03/2024 14:29:43	51.204.249/0001-50	R\$ 476,9200
18/03/2024 14:29:44	52.134.461/0001-50	R\$ 476,9100
18/03/2024 14:29:44	39.890.862/0001-72	R\$ 476,9200
18/03/2024 14:29:44	49.662.937/0001-11	R\$ 476,9500
18/03/2024 14:29:44	53.471.748/0001-39	R\$ 476,9000
18/03/2024 14:29:45	51.204.249/0001-50	R\$ 476,8900
18/03/2024 14:29:45	49.662.937/0001-11	R\$ 476,8800
18/03/2024 14:29:45	53.471.748/0001-39	R\$ 476,8700
18/03/2024 14:29:46	52.134.461/0001-50	R\$ 476,8600
18/03/2024 14:29:46	42.107.381/0001-52	R\$ 476,8700
18/03/2024 14:29:46	49.662.937/0001-11	R\$ 476,8500
18/03/2024 14:29:46	53.471.748/0001-39	R\$ 476,8400
18/03/2024 14:29:46	30.814.518/0001-20	R\$ 476,8700
18/03/2024 14:29:47	49.662.937/0001-11	R\$ 476,8300
18/03/2024 14:29:47	53.471.748/0001-39	R\$ 476,8200
18/03/2024 14:29:47	51.204.249/0001-50	R\$ 476,8100
18/03/2024 14:29:48	52.134.461/0001-50	R\$ 476,8000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Valor Lance
18/03/2024 14:29:48	30.814.518/0001-20	R\$ 476,8300
18/03/2024 14:29:48	39.890.862/0001-72	R\$ 476,7900
18/03/2024 14:29:48	42.107.381/0001-52	R\$ 476,8200
18/03/2024 14:29:48	53.471.748/0001-39	R\$ 476,7800
18/03/2024 14:29:48	51.204.249/0001-50	R\$ 476,7700
18/03/2024 14:29:48	49.662.937/0001-11	R\$ 476,7800
18/03/2024 14:29:49	52.134.461/0001-50	R\$ 476,7600
18/03/2024 14:29:49	30.814.518/0001-20	R\$ 476,7900
18/03/2024 14:29:49	39.890.862/0001-72	R\$ 476,7500
18/03/2024 14:29:49	53.471.748/0001-39	R\$ 476,7400
18/03/2024 14:29:50	49.662.937/0001-11	R\$ 476,7300
18/03/2024 14:29:50	39.890.862/0001-72	R\$ 476,7200
18/03/2024 14:29:50	52.134.461/0001-50	R\$ 476,7300
18/03/2024 14:29:50	49.662.937/0001-11	R\$ 476,7100
18/03/2024 14:29:50	51.204.249/0001-50	R\$ 476,7000
18/03/2024 14:29:51	42.107.381/0001-52	R\$ 476,7400
18/03/2024 14:29:51	52.134.461/0001-50	R\$ 476,6900
18/03/2024 14:29:51	39.890.862/0001-72	R\$ 476,6800
18/03/2024 14:29:51	30.814.518/0001-20	R\$ 476,7400
18/03/2024 14:29:51	49.662.937/0001-11	R\$ 476,6700
18/03/2024 14:29:51	30.814.518/0001-20	R\$ 476,6900
18/03/2024 14:29:51	53.471.748/0001-39	R\$ 476,6600
18/03/2024 14:29:52	51.204.249/0001-50	R\$ 476,6500
18/03/2024 14:29:52	52.134.461/0001-50	R\$ 476,6400
18/03/2024 14:29:52	49.662.937/0001-11	R\$ 476,6500
18/03/2024 14:29:52	42.107.381/0001-52	R\$ 476,6600
18/03/2024 14:29:52	39.890.862/0001-72	R\$ 476,6300
18/03/2024 14:29:52	49.662.937/0001-11	R\$ 476,6200
18/03/2024 14:29:53	30.814.518/0001-20	R\$ 476,6300
18/03/2024 14:29:53	51.204.249/0001-50	R\$ 476,6100
18/03/2024 14:29:53	52.134.461/0001-50	R\$ 476,6000
18/03/2024 14:29:53	39.890.862/0001-72	R\$ 476,5900
18/03/2024 14:29:53	49.662.937/0001-11	R\$ 476,5800
18/03/2024 14:29:53	51.204.249/0001-50	R\$ 476,5700
18/03/2024 14:29:54	52.134.461/0001-50	R\$ 476,5600
18/03/2024 14:29:54	30.814.518/0001-20	R\$ 476,5800
18/03/2024 14:29:54	39.890.862/0001-72	R\$ 476,5500
18/03/2024 14:29:54	52.977.753/0001-55	R\$ 480,0000



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
18/03/2024 14:29:54	42.107.381/0001-52	R\$ 476,5800
18/03/2024 14:29:54	53.471.748/0001-39	R\$ 476,5400
18/03/2024 14:29:55	51.204.249/0001-50	R\$ 476,5300
18/03/2024 14:29:55	52.134.461/0001-50	R\$ 476,5200
18/03/2024 14:29:55	49.662.937/0001-11	R\$ 476,5300
18/03/2024 14:29:55	49.662.937/0001-11	R\$ 476,5100
18/03/2024 14:29:55	51.630.009/0001-17	R\$ 420,0000
18/03/2024 14:29:55	30.814.518/0001-20	R\$ 476,5300
18/03/2024 14:29:55	49.662.937/0001-11	R\$ 419,9900
18/03/2024 14:29:56	51.204.249/0001-50	R\$ 419,9800
18/03/2024 14:29:56	43.084.056/0001-84	R\$ 470,0000
18/03/2024 14:29:56	49.662.937/0001-11	R\$ 419,9700
18/03/2024 14:29:56	39.890.862/0001-72	R\$ 419,9600
18/03/2024 14:29:56	53.471.748/0001-39	R\$ 419,9500
18/03/2024 14:29:56	30.814.518/0001-20	R\$ 419,9700
18/03/2024 14:29:57	51.204.249/0001-50	R\$ 419,9400
18/03/2024 14:29:57	42.107.381/0001-52	R\$ 419,9900
18/03/2024 14:29:57	42.107.381/0001-52	R\$ 419,9300
18/03/2024 14:29:57	52.134.461/0001-50	R\$ 469,9900
18/03/2024 14:29:57	52.297.392/0001-04	R\$ 449,0000
18/03/2024 14:29:57	53.471.748/0001-39	R\$ 419,9200
18/03/2024 14:29:58	30.814.518/0001-20	R\$ 419,9300
18/03/2024 14:29:58	51.204.249/0001-50	R\$ 419,9100
18/03/2024 14:29:58	49.662.937/0001-11	R\$ 419,9000
18/03/2024 14:29:58	39.890.862/0001-72	R\$ 419,8900
18/03/2024 14:29:58	42.107.381/0001-52	R\$ 419,8700
18/03/2024 14:29:58	53.471.748/0001-39	R\$ 419,8800
18/03/2024 14:29:59	29.307.671/0001-81	R\$ 470,0000
18/03/2024 14:29:59	30.814.518/0001-20	R\$ 419,8800
18/03/2024 14:29:59	51.204.249/0001-50	R\$ 419,8600
18/03/2024 14:29:59	49.662.937/0001-11	R\$ 419,8800
18/03/2024 14:29:59	39.890.862/0001-72	R\$ 419,8500
18/03/2024 14:29:59	42.107.381/0001-52	R\$ 419,8400
18/03/2024 14:29:59	49.662.937/0001-11	R\$ 419,8500
18/03/2024 14:29:59	53.471.748/0001-39	R\$ 419,8300

**Mensagens do chat do Item 1**



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	18/03/2024 14:30:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.471.748/0001-39	19/03/2024 08:50:22	Sr. Fornecedor GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 19/03/2024. Justificativa: Bom dia, solicito o envio da Proposta Ajustada, bem como de qualquer documento julgado pertinente para a correta identificação do item. Seria de bom grado enviar também a documentação da Habilitação..
pelo participante 53.471.748/0001-39	19/03/2024 11:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:05 de 19/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/03/2024 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
18/03/2024 14:30:01	Item encerrado para lances.
19/03/2024 08:50:22	Fornecedor GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2024 13:00:00. Motivo: Bom dia, solicito o envio da Proposta Ajustada, bem como de qualquer documento julgado pertinente para a correta identificação do item. Seria de bom grado enviar também a documentação da Habilitação..
19/03/2024 11:00:05	Fornecedor GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39 finalizou o envio de anexo.
20/03/2024 14:17:38	Fornecedor GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 419,8300. Motivo: Proposta aceita pelo setor requisitante, de modo que encontra-se em conformidade com o descrito no Termo de Referência..
20/03/2024 14:18:24	Fornecedor GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39 foi habilitado.
25/03/2024 11:32:15	Fornecedor GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.471.748/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 419,8300.
25/03/2024 11:32:17	Item homologado.





Data e hora da consulta: 03/04/2024 14:01  
 Usuário: 684.124-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.099,15

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MOLA PORTA, MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO AUTOMÁTICA, TIPO REGULAGEM PARAFUSOPARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO, COMPONENTES BASE FIXAÇÃO,ACABAMENTO PINTADO, COR PRATA	2.099,15

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/03/2024	Inclusão	5,00000	419,8300	2.099,15

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**



02/04/2024 10:14:16

**Responsável pela Nota de Empenho**



02/04/2024 08:46:36

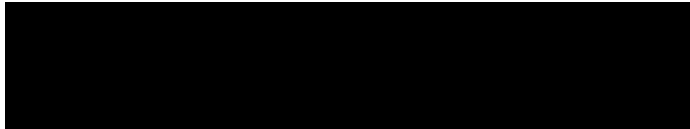
Versão	Data/Hora	Operação
002	02/04/2024 10:14:16	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ao(s) 05 dia(s) do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação eletrônica 90007 / 2024, da UASG: 160139 – Hospital de Guarnição de João Pessoa, contendo 80 folhas numeradas de 01 a 11.

  
Auxiliar da SALC